

**PORTARIA COREN/MA N.º 290 DE 18 DE MAIO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 173/2019, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** o seguinte Conselheiro para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2021-2023 e atividades político-representativas, de **24 a 28/05/2021** nas cidades de São Felix de Balsas, Barão de Grajaú, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Feira Nova do Maranhão/MA;

- ***Pablo Ricardo Fernandes da Silva Amodeo***

**Art. 2º** Autorizar a concessão de Diárias ou Auxílio Representação;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 18 de maio de 2021.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF

Recebi em 21/05/21  
Apalé